

PORTARIA Nº 2.585 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **SILVANA RAMOS LACERDA**, servidora pública municipal, titular do cargo Concursado de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 518.170-8, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

Art. 2º - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em 02 de outubro 2023 e termo final em 02 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 02 de outubro de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeiro – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021